



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 84/2021

Processo nº 10915/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e, de outro lado a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos procuradores **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2 [REDACTED]-30-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070 [REDACTED]-02, residente e domiciliado na Avenida Belvedere, nº 550, Jardins de Athenas, na cidade de São José do Rio Preto/SP e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27 [REDACTED]-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267 [REDACTED]-56, com domicílio comercial no endereço da sede da empresa, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2021, firmado em 31/08/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 94/2021, que se comprometem cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 84/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme o previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em aproximadamente 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato nº 84/2021, os preços constantes da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao já citado instrumento contratual, atualizando-se a respectiva Planilha de Formação de Preços da seguinte forma:

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, SERVIÇO 0800, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E BUSCA AUTOMÁTICA.

Mensalidade dos serviços				
R\$				
Serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Linhas convencionais analógicas	100	69,57	6.957,00	83.484,00
Serviço 0800 local	2	47,60	95,20	1.142,40
Serviço de identificador de chamadas	1	14,93	14,93	179,16
Serviço de busca automática até 4 linhas	1	25,20	25,20	302,40
Serviço de busca automática por excedente	8	6,25	50,00	600,00
Sub Total 1			7.142,33	85.707,96

Local				
R\$				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo local com conexão terminal	44000	0,057	2.508,00	30.096,00
Minuto fixo-móvel local (VC1)	Vivo 3600	0,687	2.473,20	29.678,40
	Claro 2600	0,687	1.786,20	21.434,40
	Tim 1600	0,687	1.099,20	13.190,40
	Oi 400	0,687	274,80	3.297,60
	Nextel 400	0,687	274,80	3.297,60
Minuto serviço 0800 local fixo-fixo	600	0,186	111,60	1.339,20
Minuto serviço 0800 local fixo-móvel	1100	0,186	204,60	2.455,20
Sub Total 2			8.732,40	104.788,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Longa Distância				
R\$				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo intra-regional	2500	0,156	390,00	4.680,00
Minuto fixo-móvel intra-regional (VC2)	50	0,686	34,30	411,60
Minuto fixo-fixo inter-regional	50	0,156	7,80	93,60
Minuto fixo-móvel inter-regional (VC3)	10	0,68	6,80	81,60
	Sub Total 3		438,90	5.266,80
	VALOR TOTAL		16.313,63	195.763,56
	(Sub total 1+2+3)			

LOTE 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO ACESSOS E1 DIGITAIS ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS.

Mensalidade dos serviços				
R\$				
Serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Troncos digitais 30 canais sem PABX	01	291,84	291,84	3.502,08
Ramais DDR	40	0,00	0,00	0,00
Sub Total 1			291,84	3.502,08

Local				
R\$				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo local com conexão DDR	13000	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-móvel local (VC1)	Vivo 10	0,00	0,00	0,00
	Claro 10	0,00	0,00	0,00
	Tim 10	0,00	0,00	0,00
	Oi 10	0,00	0,00	0,00
	Nextel 10	0,00	0,00	0,00
Sub Total 2			0,00	0,00

Longa Distância				
R\$				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo-fixo intra-regional	500	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-móvel intra-regional (VC2)	10	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-fixo inter-regional	10	0,00	0,00	0,00
Minuto fixo-móvel inter-regional (VC3)	10	0,00	0,00	0,00
Sub Total 3			0,00	0,00
VALOR TOTAL			291,84	3.502,08
(Sub total 1+2+3)				

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica atualizado, portanto, o preço constante do item 5.1 da Cláusula 5ª do Contrato nº 84/21, perfazendo o valor total de R\$ 199.265,64 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 84/21, firmado em 31/08/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

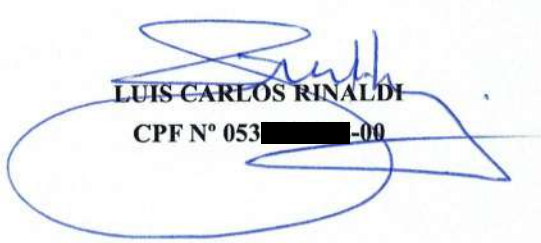
Pederneiras, 30 de agosto de 2024.

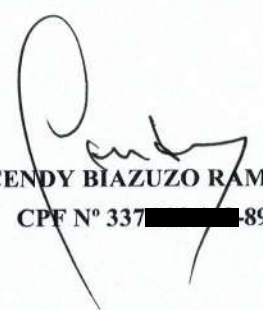

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Telefônica Brasil S.A.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Telefônica Brasil S.A.

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF N° 053 [REDACTED] -00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF N° 337 [REDACTED] -89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº 84/2021 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância, nacional, intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos E1 digitais, acessos de terminais individuais, serviços 0800, identificador de chamadas e busca automática.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

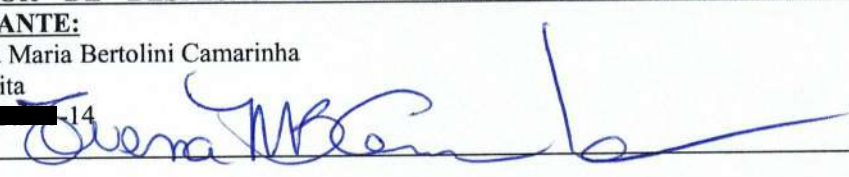
Pederneiras, 30 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131[REDACTED]-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Alex Eduardo de Freitas

Cargo: Gerente

CPF: 070[REDACTED]-02

Assinatura: 

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 26[REDACTED]-56

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053[REDACTED]-00

Assinatura: 